

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga o período de concessão de licença sem remuneração para empregado público.

AROALDO OLIVEIRA DA SILVA,
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de licença sem remuneração apresentada pelo empregado público Sr. Daniel Giatti de Sousa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09, de 10 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo (PA) nº 013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a licença sem remuneração, a partir de 10 de fevereiro de 2025, concedida ao empregado público Sr. **DANIEL GIATTI DE SOUSA**, portador do RG. nº 36.611.162-0 e do CPF. nº 393.885.428-60.

Art. 2º - Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Grande ABC, 18 de fevereiro de 2025.

AROALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC